

ESCLARECIMENTOS

PROCESSO: 0262/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER NAS DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO CAETANO DO SUL E UNIDADES DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DO SUL, MEDIANTE PLANTÕES, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, COM COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, recebemos via e-mail uma solicitação de esclarecimentos do Ato de Convocação em epígrafe.


A empresa PRIME MED SOLUÇÕES DE SAÚDE LTDA enviou o seguinte e-mail:

“Questiona-se: Visto que tanto no Ato de Convocação, quanto em seus anexos, não há menção do prazo para assinatura do contrato e prazo para início dos serviços. Sendo assim, solicitamos esclarecimentos, para que, por gentileza, seja formalizado tal prazo e/ou seja fornecida uma estimativa de prazo para assinatura do contrato e estimativa de prazo para início dos serviços, para a melhor organização e logística desta empresa.

Em face do pedido exposto, a empresa PRIME MED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, representada por seu sócio administrador, requer deste mui digno Setor de Contratos os esclarecimentos e atendimento do presente pedido.

Termos em que, pede e espera o processamento.,”

Resposta:

- 
- 1) Após a publicação do resultado final, levando em consideração as fases recursais, a empresa vencedora será convocada para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação solicitada nos itens 5.3.12 e 5.3.13 para posterior assinatura contratual e assunção imediata dos serviços;

Dá-se publicidade.

São Caetano do Sul, 14 de agosto de 2023.



Renata Garcia Fuentes Spolidorio
Departamento de Contratos
FUABC-CHMSCS